

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 192/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任李璧瑩擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. É nomeada, Lei Pek Ieng como membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二零年九月十日

10 de Setembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 30/2020 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2020

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區與香港特別行政區已相互通知對方完成使二零一九年十一月二十二日在香港和二零一九年十一月二十五日在澳門簽署的《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》及其議定書生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento» e seu Protocolo, assinados em Hong Kong, em 22 de Novembro de 2019, e em Macau em 25 de Novembro de 2019.

上述安排及其議定書的正式中文文本和葡文譯本公佈於二零二零年七月一日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》，根據該安排第二十八條第一款的規定，自二零二零年八月十八日起對雙方生效。

A versão autêntica na língua chinesa do citado Acordo e seu Protocolo, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 1 de Julho de 2020 e, em conformidade com o disposto no seu n.º 1 do artigo 28.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 18 de Agosto de 2020.

二零二零年九月八日發佈。

Promulgado em 8 de Setembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二零年九月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Setembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.